



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTARIA Nº
CRC-CE – 075/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS A EMPRESAS DE GRANDE PORTE DO CRCCE os seguintes membros:

DANIELE SILVESTRE DA SILVA FRANÇA – PRESIDENTE
LARA OLIVEIRA DE ALENCAR MONTE – VICE PRESIDENTE
JANES SILAS DE SOUSA SILVA
JOCELIO GOMES COSTA
EDUARDO DE FREITAS ALENCAR VIANA
FRANCISCO EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
ARTHUR DE SOUSA LOPES
JOSÉ MARIO FAÇANHA JUNIOR
FELIPE CALIXTO SARAIVA
JULIANA FROTA RODRIGUES DE ARAUJO PELUCIO
ALESSANDRA FORTE NASCIMENTO DE SOUSA
CAMILLA TORRES MAIA
LUIZ PAULO FREITAS DUARTE
TAFNES LUIS ALVES FORTALEZA
SAMUEL BAYMA DE SOUZA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo promover estudos técnicos nas normas gerais de contabilidade aplicadas as empresas de grande porte, produzindo material técnico orientativo para aplicabilidade dos temas na realidade das empresas de contabilidade da área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 30 de março de 2026.

RONDINELLY COELHO RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rondinely Coelho Rodrigues, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298406** e o código CRC **553F8308**.